



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 603 DE 13 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.045256/2015-42,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Márcia Milhomens Sirotheau Correa matrícula 447, substituirá a interessada durante o período de gozo da Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA JORGE SIQUEIRA** 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 25/07/2016 a 29/07/2016, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 17/04/2005 a 15/04/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º c/c 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Documento em Windows Internet Explorer

SECSAD/CGAB/PGJ 14/JUL/2016 17:05 3014710

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 15/07/16
Esta cópia confere com o original